

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO BUTANTAN

PROCESSO Nº WS1772841123

EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 059/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa IMA S.p.A., inscrita no CNPJ nº 05.845.114/0001-56, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que declarou vencedora a empresa Truking Technology Limited / ROMACO DO BRASIL LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA DESCONFORMIDADE TÉCNICA

O Edital estabelece expressamente que o objeto deverá atender às especificações constantes do Termo de Referência e anexos, conforme item 1.1. Assim, evidenciando no Termo de referência, a ERU “IB/ERU/CBI-0735-01- LIOFILIZADOR PILOTO”.

Entretanto, a proposta da empresa vencedora apresenta as seguintes divergências:

I.M.A. Industria Macchine Automatiche S.p.A.

Página 1 de 4

Documento do Edital	Item	Requisito exigido	Característica ofertada	Divergência identificada
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.26	"O fornecedor deverá ter experiência comprovada de no mínimo 5 anos na construção de equipamentos ou carta de recomendação de pelo menos 3 empresas relacionadas à produção de imunobiológicos que tenham o equipamento instalado e operacional."	O fornecedor apresentou duas declarações.	Eram exigidas três declarações e foram apresentadas duas apenas.
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.26	"O fornecedor deverá ter experiência comprovada de no mínimo 5 anos na construção de equipamentos ou carta de recomendação de pelo menos 3 empresas relacionadas à produção de imunobiológicos que tenham o equipamento instalado e operacional."	O fornecedor apresentou duas declarações.	A empresa Teuto declara um liofilizador Lyotk05, porém este equipamento instalado no laboratório Teuto não dispõe de sistema de lavagem CIP e também não dispõe de sistema de esterilização SIP, como o requisitado no objeto da licitação. Itens 5.1.134, 5.1.143 e 5.1.144 da referida ERU.
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.118	"A câmara do liofilizador deve possuir sensores de alta precisão para controle de vácuo durante o ciclo de liofilização."	Foi ofertado o sensor tipo Pirani da marca Edwards, série APG. Nos itens 35 e 41 do Eletronic control System da oferta técnica do vencedor (página 39).	O sensor APG tem precisão de +/- 15% < 10mbar, segundo catálogo do Fornecedor Edwards. Deveria ter sido ofertado um sensor de membrana capacitiva aquecido, o qual, tem precisão de +/- 0,15% da leitura, conforme catálogo do fabricante MKS.

Documento do Edital	Item	Requisito exigido	Característica ofertada	Divergência identificada
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.83	A temperatura da serpentina do sistema de refrigeração deve ser monitorada por sondas de temperatura, cuja quantidade deve ser no mínimo igual ao número de compressores conectados ao condensador.	O fornecedor incluiu somente um compressor item 24 do Refrigeration System da oferta técnica (página 38).	A cotação técnica do fornecedor se contradiz no trecho: <i>"Considers sufficient redundancy, when one compressor fails and stops, the remaining compressors can ensure the smooth completion of the product freeze-drying."</i>
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.97	Os compressores devem ser montados de tal forma a permitir fácil acesso para manutenção e substituição de componentes	O fornecedor incluiu somente um compressor item 24 do Refrigeration System da oferta técnica (página 38).	na página 17. Deste modo, não há redundância em caso de falha do compressor de refrigeração da oferta, ocasionando a perda do ciclo em caso de parada/falha do circuito de refrigeração/quebra. Um único compressor não é capaz de manter a estabilidade de temperatura do condensador durante o processo de secagem, pois quando for solicitado o controle de temperatura das prateleiras, este será deslocado para o circuito de trocador de calor da prateleira e cessa a refrigeração do condensador, perdendo então a temperatura e a uniformidade.
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.98	Deve ser utilizado um gás refrigerante que esteja de acordo com legislação ambiental vigente para os circuitos dos compressores de refrigeração.	O fornecedor incluiu somente um compressor item 24 do Refrigeration System da oferta técnica (página 38).	
ERU IB.ERU.CBI-0735-01	5.1.99	Os compressores devem ser equipados com válvulas, filtros, instrumentos e demais acessórios que permitam a operação do sistema de maneira confiável e com o desempenho necessário de resfriamento.	O fornecedor incluiu somente um compressor item 24 do Refrigeration System da oferta técnica (página 38).	

Tais divergências comprometem o atendimento integral ao objeto licitado e caracteriza descumprimento de requisito obrigatório do Termo de Referência.

2. DO DIREITO

O item 5.6, alínea “a”, prevê a desclassificação de proposta em desacordo com as exigências do Edital.

Da mesma forma, o item 5.6, alínea “c”, determina a desclassificação de propostas que apresentem desconformidade com exigências editalícias insanáveis.

Adicionalmente, os itens 7.4 e 8.1 exigem o atendimento integral às condições do Edital e de seus anexos para habilitação e declaração de vencedor.

Dessa forma, a manutenção da proposta vencedora viola os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os participantes e do julgamento objetivo.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento e processamento do presente recurso;
- b) a revisão da decisão que declarou vencedora a empresa Truking Technology Limited / ROMACO DO BRASIL LTDA;
- c) a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa em razão do não atendimento aos requisitos técnicos obrigatórios;
- d) a reclassificação do certame com a convocação da próxima licitante regularmente classificada.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, 18 de junho de 2026.

Lorenzo Luttichau
Procurador
I.M.A. S.p.A.
RNE
CPF nº

I.M.A. Industria Macchine Automatiche S.p.A.

SEDE LEGALE (Registered Office): Via Emilia
428-442
40064 Ozzano dell'Emilia (Bologna) • Italy
Tel. +39 051 6514111

SEDE AMMINISTRATIVA (Administrative
Seat): Via Tosarelli 184
40055 Castenaso (Bologna) • Italy
Tel. +39 051 783111 • Fax +39 051 784422

Página 4 de 4